



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO de informações quanto à
melhoria do trânsito na Rua Astorga – Parque
Andreense.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO relatos feitos por cidadãos, há intenso trânsito de veículos e pedestres na região nos horários de entrada e saída dos alunos nos estabelecimentos de ensino localizados na Rua Astorga – Parque Andreense (Creche Sueli Leal Barros e EMEIEF Parque Andreense), portanto é necessária a adoção de providências para melhorar o tráfego na localidade, sobretudo nos períodos de maior fluxo de automóveis e transeuntes, visando à segurança e bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a ausência de apoio operacional e fiscalização adequada do trânsito podem contribuir para a ocorrência de acidentes;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição planejar, coordenar e executar as atividades de organização, sinalização e fiscalização do trânsito e transporte, no âmbito das atribuições do Município, em articulação com órgãos estaduais e federais afins;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição realizar estudos sobre engenharia de trânsito e o funcionamento do trânsito no município, visando seu aprimoramento;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal operar, controlar e fiscalizar o trânsito.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, visando providências para melhorias no trânsito na Rua Astorga – Parque Andreense, com o objetivo de assegurar a proteção



dos munícipes, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de junho de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

